



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 313 da Lei Municipal nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis, que procederão à avaliação dos bens sujeitos à cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “*Inter-Vivos*” (ITBI), conforme disposto no § 2º do artigo 189 da Lei Municipal nº 2.662, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Função</b>
00095601	Sônia Maria Batista de Jesus	Presidente
00276501	Marilene Callegari	Membro
00241101	Edvalter Alves Calmon Junior	Membro
00674901	Kleber Luiz Camatta Zani	Membro

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 018, de 15 de maio de 2024

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Linhares, 03 de abril de 2025.

**JOÃO CARLOS SOUZA FILHO**

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

